CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA
Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 594 / 2020

AUMENTO DO VALOR DO ALUGUEL SOCIAL.

Os Vereadores signatários, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vêm apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Marcos Pascoalino.

INDICAMOS que a Prefeitura conceda um aumento no valor do aluguel social, elevando-o para R$450,00.

Justificativa:

O valor atual de R$300,00 concedido pelo município às pessoas desabrigadas não é suficiente para que se consiga alugar uma moradia digna. Assim, sugerimos que o Executivo eleve esse valor para R$450,00.

Rio Pomba/MG, 14 de fevereiro de 2020;
253º da Fundação e 188º da Emancipação.

VEREADOR RAFAEL VILELA MARTINS

VEREADOR ROMEU MOREIRA BATISTA

Recebido em:	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno.	Apresentada na sessão
14/02/2020, 16h30min	Rio Pomba, 14/02/2020.	de: 17/02/2020
Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Rafael Vilela Martins Presidente da Câmara	